



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-057 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

EDITAL Nº 23/2026

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA CURSO DE MEDICINA - 2º SEMESTRE 2026

Divulgação do Resultado Definitivo, Análise de Recursos e Convocação para Matrícula

1. ANÁLISE DOS RECURSOS

Não houve recursos protocolados.

2. RESULTADO DEFINITIVO

2º TERMO		
CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO
387.XXX.XXX-02	46,00	DEFERIDO
560.XXX.XXX-78	45,11	DEFERIDO
409.XXX.XXX-63	45,00	DEFERIDO

4º TERMO		
CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO
387.XXX.XXX-66	55,83	DEFERIDO
395.XXX.XXX-86	55,06	DEFERIDO

6º TERMO		
CPF	PONTUAÇÃO	RESULTADO
071.XXX.XXX-00	83,02	DEFERIDO
656.XXX.XXX-63	73,10	DEFERIDO

3. CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

CPF	PONTUAÇÃO	TERMO
387.XXX.XXX-02	46,00	2º TERMO



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-057 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

560.XXX.XXX-78	45,11	2º TERMO
409.XXX.XXX-63	45,00	2º TERMO
387.XXX.XXX-66	55,83	4º TERMO
395.XXX.XXX-86	55,06	4º TERMO
071.XXX.XXX-00	83,02	6º TERMO
656.XXX.XXX-63	73,10	6º TERMO

4. DA MATRÍCULA

4.1 Candidatos aprovados e classificados de acordo com o número de vagas disponíveis, serão convocados para realizarem a matrícula.

4.2. **Período para Matrícula:** 22 a 27 de julho de 2026.

4.3. **Local:** Secretaria do Campus I, localizado na Rua Nove de Julho, 730, Centro – Adamantina/SP.

4.4. **Horário:** das 8h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

4.5. **Adaptação:** candidatos convocados serão comunicados no momento da matrícula, sobre o aproveitamento de estudos e as disciplinas de adaptação, que deverão ser cumpridas de forma integral, conforme grade curricular do curso de Medicina do Centro Universitário de Adamantina, e em conformidade com a [Resolução 09 de 29 de julho de 2022](#). Só poderão efetivar suas matrículas após concordância com processo adaptativo proposto pela Instituição. A dispensa de disciplinas poderá ser reavaliada apenas uma vez, no momento do ingresso do estudante no Centro Universitário. Nenhum estudante de medicina será inserido no internato, a partir do 9º termo, sem ter sido aprovado em todas as disciplinas dos semestres anteriores. Assim, é possível que o aluno tenha que cursar semestres adicionais para adequação do cumprimento de disciplinas de termos anteriores caso não consiga no tempo regular.

4.6. **Documentação:** No ato da matrícula os convocados deverão entregar 01 cópia dos seguintes documentos :

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF do Candidato;

- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente e respectivo Histórico Escolar. Caso o candidato tenha concluído parte ou total dos estudos em instituições de ensino de outros países, deve apresentar a documentação da instituição de origem e toda a documentação devidamente traduzida por tradutor juramentado, sendo que o Histórico Escolar deverá estar cancelado pelo Consulado da República Federativa do Brasil no país onde as disciplinas foram cursadas.
- e) Comprovação de regularidade de matrícula no 2º semestre de 2025 ou Declaração de vínculo com a IES de origem;
- f) Histórico Escolar da IES de origem, contendo carga horária ou crédito de cada disciplina cursada, as notas obtidas, períodos de trancamento de matrícula e outros, assim como pontuação e classificação no vestibular;
- g) Atos legais de renovação ou reconhecimento do curso;
- h) Comprovante de Residência;
- i) Foto 3x4 recente;

4.7. **Efetivação:** a matrícula, que corresponde a 1º (primeira) mensalidade do semestre, só será efetivada após o seu pagamento e a assinatura e entrega do contrato de prestação de serviços educacionais. Caso não seja efetivada até a data de vencimento do boleto, o candidato será considerado desistente, reservando-se, ao Centro Universitário de Adamantina, o direito de convocar outro candidato para a vaga.

4.8. **Convocações posteriores:** as demais vagas que porventura surgirem poderão ser oferecidas aos candidatos aprovados e ainda não convocados, seguindo a ordem de classificação, a partir do encerramento de todas as etapas da chamada anterior.

4.9. **Início das aulas:** 03 de agosto de 2026.

Adamantina/SP, 21 de julho de 2026

Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza
Reitor



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AFE7-9105-8B2F-1F60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA (CPF 121.XXX.XXX-71) em 21/07/2026 11:43:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://centrofai.1doc.com.br/verificacao/AFE7-9105-8B2F-1F60>